



Análise Nº 142/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SLC/PREG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 TJ/PI	
PROCESSO SEI Nº 22.0.000005489-9	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 CPL-2 (3345751)	TERMO DE REFERÊNCIA Nº 62/2022 SENA (3332156)

ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE

(Seção XV do Edital de Licitação nº 44/2022 CPL-2)

Licitante: TORRES DAMASCENA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 23.629.139/0001-02.			
		Referência:	Análise:
15.2.1.	CONSULTA A CADASTROS	Consulta a Cadastros - 3434511	-
a)	Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF (Comprasnet)	Pág(s). 01; 04/06	Atende
b)	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (CGU)	Pág(s). 02/03	Atende
c)	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ)	Pág(s). 08	Atende
d)	Lista de Inidôneos (TCU)	Pág(s). 02/03	Atende
15.2.2.	A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre outras sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário	Pág(s). 07	Atende
15.3.	HABILITAÇÃO JURÍDICA	-	-
a)	Registro comercial, no caso de empresário individual	N/A	-
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva	3437195: Pág(s). 02/05	Atende ^[1]
c)	Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A	-
d)	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício	N/A	-
15.4.	HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA	Documentos de Habilitação - 3431217	-
a)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda	Pág(s). 01	Atende
b)	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo à sede do licitante	Pág(s). 04	Atende
c)	Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais, à dívida ativa da União e ao Instituto Nacional de Seguridade Social, por elas administrados	Pág(s). 02	Atende
d)	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante	Pág(s). 03/04	Atende ^[2]
e)	Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	Pág(s). 05	Atende
f)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas	Pág(s). 06	Atende
15.5.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Documentos de Habilitação - 3431217	-
a)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica	Pág(s). 07/08	Atende
b)	Balanco patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE e Balancete Contábil) do último exercício social, já exigíveis por lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), originais ou cópias autenticadas, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta	Pág(s). 09/27	Atende
b.2)	As empresas que se utilizam da ECD – Escrituração Contábil Digital deverão apresentá-las mediante recibo de entrega da declaração, bem como as informações pertinentes à sua escrituração contábil e econômica	N/A	-
15.5.1	Índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço	Pág(s). 20/21, 22	Atende

15.3.1.	patrimonial referente ao período de existência da sociedade	Pág(s). 20/21, 23	Atende
15.5.2.	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 6% do valor estimado do lote(s) arrematado(s) pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira	N/A	-
15.5.3.	O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade	Pág(s). 27	Atende
-	DECLARAÇÕES EXIGIDAS	-	-
15.7.a)	Declaração constante em anexo ao Edital (Anexo III)	3431217: Pág(s). 29	Atende
15.8.1.1.1.	Declaração de ciência das condições dos locais da prestação do serviço	3429287: Pág(s). 17	Atende

NOTAS EXPLICATIVAS

N/A = Não aplicável

[1] Licitante não apresentou entre a documentação juntada no Sistema Compras.gov.br o Contrato Social, documento exigido no item 15.3.'b' do Edital. Conforme disposto no item 15.8.2 do Edital, os documentos extraídos do SICAF substituem os documentos relacionados no item 15.3 (Habilitação Jurídica), desde que estejam disponíveis para consulta na data da Sessão Pública e se encontrem dentro do prazo de validade. Desse modo, conforme permissivo do Edital (item 15.8.2) e dos arts. 26, § 2º; 40, inciso I c/c parágrafo único; e 43, *caput*, do Decreto nº 10.024/2019, realizei consulta no SICAF no "Nível de Cadastramento II" (3437195, pág. 01), a partir de onde extraí o referido documento (3437195, págs. 02/05). Dessa forma, conclui-se que o Licitante atende ao item 15.3.'b' do Edital.

[2] Licitante apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais (3431217, pág. 04) com prazo de validade vencido (validade até 02/04/2022), considerando como base a data de realização da Sessão Pública (dia 05/07/2022). Desse modo, conforme permissivo do Edital (item 15.8.2) e dos arts. 26, § 2º; 40, inciso III c/c parágrafo único; e 43, *caput*, do Decreto nº 10.024/2019, realizei consulta no SICAF no "Nível de Cadastramento IV" (3437648, pág. 01), a partir de onde extraí o referido documento atualizado com validade até 02/11/2022 (3437648, págs. 02), constatando sua regularidade. Dessa forma, conclui-se que o Licitante atende ao item 15.4.'c' do Edital.

RESULTADO

HABILITADO

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI

Teresina/PI, 08/julho/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**, Pregoeiro, em 08/07/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3433041** e o código CRC **864A9287**.